



Governo vistoria obras de recapeamento e em áreas de lazer

Água Santa, Marinas e Enseada agora vão receber pinturas de sinalização viária; no Campo Belo, obras em mais de 3,5 mil m² estão quase concluídas

Obras estruturais importantes em vários bairros do município estão em fases bem adiantadas e serão muito benéficas à população. Nessa segunda-feira, 20 de março, os secretários de Governo e Relações Institucionais, Cláudio Ferreti; de Urbanização, Parques e Jardins, Beth Brito; e de Desenvolvimento Regional, Tiago Scatulino, vistoriaram algumas intervenções em andamento nos bairros do Campo Belo, Nova Angra, Água Santa, Marinas e Enseada.

- São obras importantíssimas para os moradores. Tanto o recapeamento asfáltico como a construção de áreas de lazer e esporte trarão muitos benefícios e qualidade na vida a quem mora nestas localidades e utilizam as vias. Seguimos com muito comprometimento com a cidade e com seus moradores. O governo Fernando Jordão vem demonstrando que busca a todo instante a melhoria de vida da população de Angra e as obras e serviços de qualidade são um compromisso da Prefeitura – disse o secretário de Governo e Relações Institucionais, Cláudio Ferreti.

Entre as obras de recapeamento asfáltico que estão sendo realizadas em vários pontos do município, os secretários visitaram os trechos finalizados na Água Santa, Enseada e Marinas. A Água Santa recebeu mais de 6 mil m² de recapeamento em cinco ruas da localidade, no Marinas foram 11 mil m², enquanto na Enseada, o bairro está dentro dos 76 mil m² de asfalto feitos na Estrada do Contorno.

No Balneário, o recapeamento foi de 24 mil m² e a Prefeitura está finalizando a pintura das ruas. A sinalização no asfalto dá informações importantes aos usuários das vias, e com isso, há mais segura e fluidez do trânsito.

- Agora, as vias vão receber a pintura de sinalização. No geral, mais de 115 mil m² de asfalto foram utilizados para trazer melhorias ao trânsito de Angra. O recapeamento asfáltico é necessário pelo desgaste do movimento

intenso de veículos nas vias, como caminhões e ônibus, que com o tempo, vão formando buracos e as vias tornam-se perigosas para o tráfego, podendo causar acidentes. Por isso, a importância desta obra, que gera muita melhoria na mobilidade urbana – disse o secretário de Desenvolvimento Regional, Tiago Scatulino.

A vistoria dos secretários também se estendeu aos bairros do Campo Belo e Nova Angra, locais onde estão sendo construídas áreas de lazer e de esporte para os moradores. No Campo Belo, as obras realizadas numa área de mais de 3,5 mil m² estão na reta final. O espaço terá um campo de futebol de grama, vestiários, áreas de lazer no entorno para confraternização dos moradores, playground, fonte, mesas de jogos, academia ao ar livre e estacionamento.

- As obras da área de lazer e esportiva do Campo Belo estão quase prontas. Acreditamos que no mês que vem estaremos entregando o espaço aos moradores, que certamente irão usufruir muito. Estamos felizes com o resultado que essa obra irá proporcionar a quem mora no Campo Belo e ao redor. E no espaço na Nova Angra, as obras seguem em ritmo acelerado e será mais uma área de lazer importante a ser entregue pelo Governo Municipal. Estamos trabalhando no mesmo conceito de espaço de entretenimento e esportivo como foi feito no Campo Belo – comentou a secretária de Urbanização, Parques e Jardins, Beth Britto.

A área de construção na Nova Angra tem também uma extensão 3,5 mil m² e terá um campo de grama sintética, quadra poliesportiva, quadra de areia para vôlei e futevôlei, vestiários, academia ao ar livre, mesas de jogos, playground e com paisagismo. As obras são com total acessibilidade e com plena utilização dos espaços e dos equipamentos.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito Municipal

CHRISTIANO COSTA VILELA ALVERNAZ
Vice-Prefeito

CLÁUDIO DE LIMA SIRIO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
Secretária de Administração

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
Secretário de Finanças

ERICK HALPERN
Procurador do Município

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
Controlador do Município

PAULO FORTUNATO DE ABREU
Secretário de Educação, Juventude e Inovação

AURÉLIO GONÇALVES MARQUES
Secretário de Desenvolvimento Econômico

ANDREI LARA SOARES
Secretário de Cultura e Patrimônio

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
Secretário de Saúde

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA
Secretário de Desenvolvimento Regional

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO
Secretária de Urbanização, Parques e Jardins

EDUARDO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA
Secretário de Planejamento e Parcerias

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA
Secretário de Segurança Pública

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
Diretor-Presidente do Instituto Municipal
do Ambiente de Angra dos Reis (Imaar)

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON
Diretor-Presidente da Turisangra
(Fundação de Turismo de Angra dos Reis)

LUCIANE PEREIRA RABHA
Presidente do Angraprev
Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto

BERENICE REIS VALLE MACHADO
Secretária Hospitalar
Hospital Municipal da Japuíba
Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
Secretário de Eventos

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES
Secretário de Proteção e Defesa Civil

www.angra.rj.gov.br

Endereço: Palácio Raul Pompéia | Praça Nilo Peçanha, 186
Centro - Angra dos Reis, RJ | CEP 23900 000

PARTE I

Prefeitura Municipal de Angra dos Reis

PUBLICAÇÃO OFICIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2022/HMJ

PARTES: FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL – HMJ,
e ANGRA AMBIENTAL LTDA.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo do Contrato nº 001/2022/HMJ, referente a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO EM TODA ÁREA EXTERNA E INTERNA DO HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUÍBA, na forma do Termo de Referência.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 16/03/2023 e término em 15/03/2024.

VALOR: O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de R\$ 10.017,00 (dez mil e dezessete reais).

DOTAÇÃO: A despesa com este termo aditivo, correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho nº 33.3301.10.122.0204.26 74.339039.15000000, Ficha nº 20231953, Nota de Empenho nº 255, de 03/03/2023, no valor de R\$ 7.929,42 (sete mil e novecentos e vinte e nove reais e quarenta e dois centavos);

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8666/93.

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizado pela Secretária Hospitalar através do Formulário de Solicitação de Empenho nº 003/2023/HMJ às fls. 194, e no documento às fls. 198, do Processo Administrativo nº 2022012732.

DATA DA ASSINATURA: 14/03/2023.

BERENICE REIS VALLE MACHADO

SECRETÁRIA HOSPITALAR

FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL

PORTARIA Nº 069 / 2023/ ANGRAPREV

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “I”, da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2023007279 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 28 de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

Fica concedida a pensão por morte a LEANDRO GALDENCIO AVELAR 50%(cinquenta por cento) e MANUELLA OLIVEIRA DE AVELAR 50%(cinquenta por cento), beneficiários da servidora ALINE MOREIRA DE OLIVEIRA AVELAR, Matrícula 17.707, Docente I, com base no que dispõe o Artigo 11 da Lei Complementar nº 014 de 21 de dezembro de 2021, c/c o art.38, Inciso I, da Lei Municipal nº 2.074, de 29 de dezembro de 2008,

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 17 de fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 17 DE MARÇO DE 2023.

LUCIANE PEREIRA RABHA

DIRETORA-PRESIDENTE

PORTARIA Nº 070 / 2023/ ANGRAPREV

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “I”, da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2023006024 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 14 de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

Fica concedida a pensão por morte a JUCINETE BARRA DE LIMA SILVESTRE MARINS, beneficiária do servidor JAIR SILVESTRE MARINS, Matrícula 50004747, Motorista(aposentado), com base no que dispõe o Artigo 11 da Lei Complementar nº 014 de 21 de dezembro de 2021, c/c o art.38, Inciso I, da Lei

Municipal nº 2.074, de 29 de dezembro de 2008,

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 13 de fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 17 DE MARÇO DE 2023.

LUCIANE PEREIRA RABHA

DIRETORA-PRESIDENTE

PORTARIA Nº 026/2023/SSA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, por meio do SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais conferidas, considerando o que determina o art. 51, §4º, da Lei nº 8666/93 e o Decreto Municipal nº 12.917/2023, **resolve:**

Art. 1º – Ficam nomeados os servidores relacionados abaixo para compor a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, exclusivamente para as licitações de obras e serviços de engenharia, junto a Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel – HMJ e a Secretaria Municipal de Saúde.

PRESIDENTE:

RODRIGO FONSECA DE CASTRO – Matrícula 12569

MEMBROS:

ANTÔNIO VALBER COSTA DE SOUZA – Matrícula 3560

DIANNY MORAIS FERREIRA – Matrícula 27164

PAULO SÉRGIO UCHOA FERREIRA VIEIRA – Matrícula 4502602

ÂNGELA PACHÊCO DE MATOS DA SILVA – Matrícula 4502008

CRISTIANO AUGUSTO MANHÃES SILVEIRA – Matrícula 7500054

ADRIANA SOARES DE OLIVEIRA – Matrícula 28055

LUCAS DA GLÓRIA COSTA – Matrícula 28.724

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 27 de fevereiro de 2023, revogando-se disposições em contrário, inclusive a Portaria nº 022/2023/SSA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 21 DE MARÇO DE 2023.

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ADRIANA MARIA PINHEIRO MARTINS PEREIRA E ISABELA MARIA MARTINS PEREIRA BENTES.

TERMO ADITIVO Nº 009 AO CONTRATO Nº 006/2013.

OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto o acréscimo de Dotação Orçamentária do Contrato nº 006/2013, relativo à locação de imóvel situado à Rua Dolor Barreto, nº 396, Parque Mambucaba, Angra dos Reis/RJ, destinado ao funcionamento da Creche Municipal do Parque Mambucaba.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, II, e art. 58, I, da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

20.2012.12.365.0204.2157.33903615 15001001
20.2012.12.365.0204.2157.33903615 15500000
20.2012.12.365.0204.2157.33903615 15730000

Para o corrente exercício de 2023, as despesas correrão por conta do Empenho nº 532 e nº 534 de 02/01/2023, nos valores de R\$ 9.166,67 (nove mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), Ficha nº 20230424.

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através dos Formulários de Solicitação de Empenho Nº 001/SEJIN/2023 e Nº 002/SEJIN/2023 de 02/01/2023, devidamente autorizados pelo Secretário-Executivo de Gestão Educacional.

DATA DA ASSINATURA: 25/01/2023.

ANGRA DOS REIS, 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

CAMILA DE LIMA TEIXEIRA MAIA
SECRETÁRIA EXECUTIVA INTERINA DE GESTÃO EDUCACIONAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CONCEIÇÃO DE MARIA PEIXOTO ANDRADE e MARIA DE FATIMA PEIXOTO ANDRADE GRACIANO.

TERMO ADITIVO 010 AO CONTRATO Nº 052/2014.

OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto o acréscimo de Dotação Orçamentária do Contrato nº 052/2014, relativo à locação do imóvel situado à Rua Milton Basílio Pereira, nº 208, Quadra 13, Lote 300, Parque das Palmeiras, Angra dos Reis/RJ, destinado à instalação da Unidade de Trabalho Diferenciado – UTD.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, II, e art. 58, I, da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

20.2012.12.367.0204.2157.33903615.15001001
20.2012.12.367.0204.2157.33903615.15500000
20.2012.12.367.0204.2157.33903615.15730000

Para o corrente exercício de 2023, as despesas correrão por conta do Empenho nº 485 e nº 486, de 02/01/2023, nos valores de R\$ 20.773,33 (vinte mil, setecentos e setenta e três reais e trinta e três centavos), Ficha nº 20230495.

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através dos Formulários de Solicitação de Empenho Nº 003/SEJIN/2023 e Nº 004/SEJIN/2023, de 02/01/2023, devidamente autorizado pelo Secretário-Executivo de Gestão Educacional.

DATA DA ASSINATURA: 25/01/2023.

ANGRA DOS REIS, 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

CAMILA DE LIMA TEIXEIRA MAIA
SECRETÁRIA EXECUTIVA INTERINA DE GESTÃO EDUCACIONAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e ELISA MARIA DE ALMEIDA ARAUJO

TERMO ADITIVO 003 AO CONTRATO Nº 104/2021.

OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto o acréscimo de Dotação Orçamentária do Contrato nº 104/2021, relativo à locação do imóvel sito à Rua Dona Antônia de Vilhena, nº 112, Centro, Angra dos Reis/RJ, com área construída de 255 m² (duzentos e cinquenta e cinco metros quadrados) e um terreno com 455,94 m² (quatrocentos e cinquenta e cinco vírgula noventa e quatro metros quadrados), RGI matrícula nº 9909, destinado à instalação de Unidade Escolar de Educação Infantil da Rede Pública Municipal de Ensino

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, II, e art. 58, I, da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

20.2012.12.365.0204.2157.33903615.15000000
20.2012.12.365.0204.2157.33903615.15500000
20.2012.12.365.0204.2157.33903615.15730000

Para o corrente exercício de 2023, as despesas correrão por conta do Empenho nº 641, de 02/01/2023, no valor de R\$ 119.308,70 (cento e dezenove mil, trezentos e oito reais e setenta centavos), Ficha nº 20232099.

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através do Formulário de Solicitação de Empenho Nº 023/SEJIN/2023, de 02/01/2023, devidamente autorizado pelo Secretário-Executivo de Gestão Educacional.

DATA DA ASSINATURA: 25/01/2023.

ANGRA DOS REIS, 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

CAMILA DE LIMA TEIXEIRA MAIA

SECRETÁRIA EXECUTIVA INTERINA DE GESTÃO EDUCACIONAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e ESPÓLIO DE ELSON DA FONSECA PINTO.

TERMO ADITIVO 006 AO CONTRATO Nº 008/2017.

OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto o acréscimo de Dotação Orçamentária do Contrato nº 008/2017, relativo à locação do imóvel situado à Rua Flor de Lotus, nº 338,

Camorim Grande, Angra dos Reis/RJ, destinado à instalação do CEMEI Maria José Clara Gomes de Oliveira.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, II, e art. 58, I, da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

20.2012.12.365.0204.2157.33903615.15001001
20.2012.12.365.0204.2157.33903615.15500000
20.2012.12.365.0204.2157.33903615.15730000

Para o corrente exercício de 2023, as despesas correrão por conta do Empenho nº 488, de 02/01/2023, no valor de R\$ 68.400,00 (sessenta e oito mil e quatrocentos reais), Ficha nº 20230424.

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através do Formulário de Solicitação de Empenho Nº 005/SEJIN/2022, de 02/01/2023, devidamente autorizado pelo Secretário-Executivo de Gestão Educacional.

DATA DA ASSINATURA: 25/01/2023.

ANGRA DOS REIS, 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

CAMILA DE LIMA TEIXEIRA MAIA

SECRETÁRIA EXECUTIVA INTERINA DE GESTÃO EDUCACIONAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e ERONILDO AMARO DO NASCIMENTO

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 236/2022.

OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto o acréscimo de Dotação Orçamentária do Contrato nº 236/2022 de locação do imóvel localizado à Estrada da Banqueta, S/N, Banqueta, Angra dos Reis/RJ, destinado à instalação do CEMEI Vale da Banqueta.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, II, e art. 58, I, da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

20.2012.12.365.0204.2157.33903615.11200000
20.2012.12.365.0204.2157.33903615.15500000
20.2012.12.365.0204.2157.33903615.15730000

Para o corrente exercício de 2023, as despesas correrão por conta do Empenho nº 513, de 02/01/2023, no valor de R\$ 30.108,00 (trinta mil, cento e oito reais), Ficha nº 20230424.

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através do Formulário de Solicitação de Empenho Nº 026/SEJIN/2023, de 02/01/2023, devidamente autorizado pelo Secretário-Executivo de Gestão Educacional.

DATA DA ASSINATURA: 25/01/2023.

ANGRA DOS REIS, 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

CAMILA DE LIMA TEIXEIRA MAIA

SECRETÁRIA EXECUTIVA INTERINA DE GESTÃO EDUCACIONAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e MANOEL ALBERTO DOS ANJOS PEREIRA

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 238/2022.

OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto o acréscimo de Dotação Orçamentária do Contrato nº 238/2022 de locação do imóvel localizado à rua B, lote 10, quadra A, Fazenda Garatucuia, Angra dos Reis/RJ, destinado a instalação do CEMEI GARATUCAIA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57. II, e art. 58, I, da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

20.2012.12.361.0204.2157.33903615.15001001
20.2012.12.361.0204.2157.33903615.15500000
20.2012.12.361.0204.2157.33903615.15730000

Para o corrente exercício de 2023, as despesas correrão por conta do Empenho nº 542, de 02/01/2023, no valor de R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais), Fica nº 20230366.

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através do Formulário de

Solicitação de Empenho Nº 024/SEJIN/2023, de 02/01/2023, devidamente autorizado pelo Secretário-Executivo de Gestão Educacional.

DATA DA ASSINATURA: 25/01/2023.

ANGRA DOS REIS, 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

CAMILA DE LIMA TEIXEIRA MAIA

SECRETÁRIA EXECUTIVA INTERINA DE GESTÃO EDUCACIONAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e MARCUS VINICIUS DE SOUZA

TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 031/2019.

OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto o acréscimo de Dotação Orçamentária do Contrato nº 031/2019, relativo à locação do imóvel situado à Estrada da Banqueta, nº 81, Banqueta, Angra dos Reis/RJ, destinado ao funcionamento da Unidade Escolar de Educação Infantil da Rede Pública Municipal de Ensino.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57. II, e art. 58, I, da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

20.2012.12.365.0204.2157.33903615.15001001
20.2012.12.365.0204.2157.33903615.15500000
20.2012.12.365.0204.2157.33903615.15730000

Para o corrente exercício de 2023, as despesas correrão por conta do Empenho nº 426, de 02/01/2023, no valor de R\$ 26,417,60 (vinte seis mil, quatrocentos e dezessete reais e sessenta centavos), Ficha nº 20230424.

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através do Formulário de Solicitação de Empenho Nº 009/SEJIN/2023, de 02/01/2023, devidamente autorizado pelo Secretário-Executivo de Gestão Educacional.

DATA DA ASSINATURA: 25/01/2023.

ANGRA DOS REIS, 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

CAMILA DE LIMA TEIXEIRA MAIA

SECRETÁRIA EXECUTIVA INTERINA DE GESTÃO EDUCACIONAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AFILHADOS DE ANGRA DOS REIS

TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 076/2018.

OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto o acréscimo de Dotação Orçamentária do Contrato nº 076/2018 de locação do imóvel localizado à Rua das Flores, nº 191, Parque Mambucaba, Angra dos Reis/RJ, destinado ao funcionamento da Unidade Escolar de Educação Infantil da Rede Pública

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57. II, e art. 58, I, da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

20.2012.12.365.0204.2157.33903910.15001001

20.2012.12.365.0204.2157.33903910.15500000

20.2012.12.365.0204.2157.33903910.15730000

Para o corrente exercício de 2023, as despesas correrão por conta do Empenho nº 421, de 02/01/2023, no valor de R\$ 206.580,00 (duzentos e seis mil, quinhentos e oitenta reais), Ficha nº 20230425.

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através do Formulário de Solicitação de Empenho Nº 007/SEJIN/2023, de 02/01/2023, devidamente autorizado pelo Secretário-Executivo de Gestão Educacional.

DATA DA ASSINATURA: 25/01/2023.

ANGRA DOS REIS, 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

CAMILA DE LIMA TEIXEIRA MAIA

SECRETÁRIA EXECUTIVA INTERINA DE GESTÃO EDUCACIONAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e RONEY

JOSÉ DA SILVA

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 211/2022.

OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto o acréscimo de Dotação Orçamentária do Contrato nº 211/2022 de locação do imóvel localizado à Rod. Proc. Haroldo Fernandes Duarte, nº 97, Belém, Angra dos Reis – RJ, destinado ao armazenamento, controle e logística de distribuição dos materiais permanentes e de consumo da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57. II, e art. 58, I, da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

20.2012.12.361.0204.2157.33903615.15001001

20.2012.12.361.0204.2157.33903615.15500000

20.2012.12.361.0204.2157.33903615.15730000

Para o corrente exercício de 2023, as despesas correrão por conta do Empenho nº 542, de 02/01/2023, no valor de R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais), Fica nº 20230366.

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através do Formulário de Solicitação de Empenho Nº 024/SEJIN/2023, de 02/01/2023, devidamente autorizado pelo Secretário-Executivo de Gestão Educacional.

DATA DA ASSINATURA: 25/01/2023.

ANGRA DOS REIS, 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

CAMILA DE LIMA TEIXEIRA MAIA

SECRETÁRIA EXECUTIVA INTERINA DE GESTÃO EDUCACIONAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e SÉRGIO LUIZ MILER.

TERMO ADITIVO 009 AO CONTRATO Nº 013/2013.

OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto o acréscimo de Dotação Orçamentária do Contrato nº 013/2013, relativo à locação do imóvel situado à Rua Rio das Ostras, nº 98,

Vila Nova, Japuíba, Angra dos Reis/RJ, destinado à instalação do CEMEI Monteiro Lobato

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57. II, e art. 58, I, da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

20.2012.12.365.0204.2157.33903615.15001001
20.2012.12.365.0204.2157.33903615.15500000
20.2012.12.365.0204.2157.33903615.15730000

Para o corrente exercício de 2023, as despesas correrão por conta do Empenho nº 482, de 02/01/2023, no valor de R\$ 27.579,72 (vinte e sete mil, quinhentos e setenta e nove reais e setenta e dois centavos), Ficha nº 20230424.

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através do Formulário de Solicitação de Empenho Nº 006/SEJIN/2023, de 02/01/2023, devidamente autorizado pelo Secretário-Executivo de Gestão Educacional

DATA DA ASSINATURA: 25/01/2023.

ANGRA DOS REIS, 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

CAMILA DE LIMA TEIXEIRA MAIA

SECRETÁRIA EXECUTIVA INTERINA DE GESTÃO EDUCACIONAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e VERA LUCIA DE MAIA BELTRÃO

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 065/2020.

OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto o acréscimo de Dotação Orçamentária do Contrato nº 065/2020 de locação do imóvel localizado à Rua Maria José Lucas Peixoto, nº 197 Q: 13 L: 279, Parque das Palmeiras, Angra dos Reis /RJ.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57. II, e art. 58, I, da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

20.2012.12.367.0204.2157.33903615.15001001
20.2012.12.367.0204.2157.33903615.15500000
20.2012.12.367.0204.2157.33903615.15730000

Para o corrente exercício de 2023, as despesas correrão por conta do Empenho nº 543, de 02/01/2023, no valor de R\$ 113.493,33 (cento e treze mil, quatrocentos e noventa e três reais e trinta e três centavos), Ficha nº 20230495.

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através do Formulário de Solicitação de Empenho Nº 018/SEJIN/2023, de 02/01/2023, devidamente autorizado pelo Secretário-Executivo de Gestão Educacional.

DATA DA ASSINATURA: 25/01/2023.

ANGRA DOS REIS, 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

CAMILA DE LIMA TEIXEIRA MAIA

SECRETÁRIA EXECUTIVA INTERINA DE GESTÃO EDUCACIONAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e HENRIQUE NARDELLI ROSA

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 086/2021.

OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto o acréscimo de Dotação Orçamentária do Contrato nº 086/2021 de locação do imóvel localizado à Rua Porto Alegre, nº 10, Nova Angra, Angra dos Reis/RJ.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57. II, e art. 58, I, da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

20.2012.12.361.0204.2157.33903615.15001001
20.2012.12.361.0204.2157.33903615.15500000
20.2012.12.361.0204.2157.33903615.15730000

Para o corrente exercício de 2023, as despesas correrão por conta do Empenho nº 521, de 02/01/2023, no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), Ficha nº 20230366..

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através do Formulário de Solicitação de Empenho Nº 019/SEJIN/2023, de 02/01/2023, devidamente autorizado pelo Secretário-Executivo de Gestão Educacional.

DATA DA ASSINATURA: 25/01/2023.

ANGRA DOS REIS, 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

CAMILA DE LIMA TEIXEIRA MAIA
SECRETÁRIA EXECUTIVA INTERINA DE GESTÃO EDUCACIONAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e MAX VILELA.

TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO Nº 026/2019.

OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto o acréscimo de Dotação Orçamentária do Contrato nº 179/2022 de locação do imóvel localizado à Rua Des. Altenfelder Silva, nº 54, Centro, Angra dos Reis/RJ, destinado ao funcionamento da Sede da Secretaria-Executiva da Juventude.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, II, e art. 58, I, da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

20.2012.12.365.0204.2157.33903615.15001001
20.2012.12.365.0204.2157.33903615.15500000
20.2012.12.365.0204.2157.33903615.15730000

Para o corrente exercício de 2023, as despesas correrão por conta do Empenho nº 541, de 02/01/2023, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), Ficha nº 20230316.

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através do Formulário de Solicitação de Empenho Nº 021/SEJIN/2023, de 02/01/2023, devidamente autorizado pelo Secretário-Executivo de Gestão Educacional.

DATA DA ASSINATURA: 25/01/2023.

ANGRA DOS REIS, 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

CAMILA DE LIMA TEIXEIRA MAIA

SECRETÁRIA EXECUTIVA INTERINA DE GESTÃO EDUCACIONAL

EXTRATO DA ORDEM DE REINÍCIO Nº 006/2023/SIOP

Pela presente Ordem de Reinício, determinamos que a empresa ABADÉ FRANCO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME, reinicie os serviços do objeto “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE COBERTURA PARA QUADRA POLIESPORTIVA NA ESCOLA MUNICIPAL FREI JOÃO MOREIRA - ENSEADA - ANGRA DOS REIS/RJ” Processo 2022015246 – Contrato 118/2022. A partir de 22/03/2023

ANGRA DOS REIS, 20 DE MARÇO DE 2023.

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DA ORDEM DE REINÍCIO Nº 007/2023/SIOP

Pela presente Ordem de Reinício, determinamos que a empresa CONSTRUTORA SAW LTDA, reinicie os serviços do objeto “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA CASA DA CULTRA DO ABRAÃO ILHA GRANDE - ANGRA DOS REIS/RJ” Processo 2022019667 – Contrato 160/2022. A partir de 20/03/2023

ANGRA DOS REIS, 20 DE MARÇO DE 2023.

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E SUBSTITUTO
PORTARIA Nº 012 DE 20 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, e conforme o disposto através da portaria 281/2023 na Edição 1616 Publicado em 24 de janeiro de 2023 - pag. 42 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art.67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Designar o servidor **CRISTIANO AUGUSTO MANHÃES SILVEIRA** matrícula nº 7500054 e CPF nº 995.025.426-49 para acompa-

nhar e fiscalizar como titular o processo nº 2021016478 nº– Ordem de Serviço 009/2023/HMJ, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS** e a empresa **ACLIVE CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DE PARTE DAS FACHADAS EM GRANITO, IMPERMEABILIZAÇÃO DE ÁREAS CRÍTICAS E RECUPERAÇÃO DA CORDOALHA DO SPDA DO HMJ - BAIRRO JAPUÍBA - ANGRA DOS REIS/RJ**

Designar o servidor **DAIER ELIÉZER DA SILVA GONÇALVES** matrícula nº 28.038 e CPF nº 057.204.636-74 para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 20 de março de 2023

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E SUBSTITUTO
PORTARIA Nº 013 DE 21 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, e conforme o disposto através da portaria 281/2023 na Edição 1616 Publicado em 24 de janeiro de 2023 - pág. 42 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art.67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Designar o servidor **PAULO ROBERTO SILVA COSTA** matrícula nº 27.991 e CPF nº 510.570.857-15 para acompanhar e fiscalizar como titular o processo nº 2022042057 nº– Ordem de Serviço 10/2023/SIOP, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS** e a empresa **PORTICO ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 26.717.532/0001-38 que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA FORMAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA SERVIÇO DE SONDAGEM A PERCUSSÃO.**

Designar o servidor **JOÃO AUGUSTO RAMOS BITTENCOURT** matrícula nº 28.155 e CPF nº 103.801.217-19 para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 21 de março de 2023

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CONTRATE DE ANGRA CONSTRUÇÕES LTDA

TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 002 ao CONTRATO Nº 170/2022.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo de prazo, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE COBERTURA PARA QUADRA POLIESPORTIVA NA ESCOLA MUNICIPAL BENEDITO DOS SANTOS BARBOSA – MONSUABA - ANGRA DOS REIS /RJ**

PRAZO: A prorrogação do prazo do presente termo será por mais **60 (sessenta) dias**, tendo início em **04/04/2019** e término em **05/06/2023**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, § 1º, inciso V da lei Federal nº 8.666/93

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através do relatório técnico, devidamente autorizado pelo Secretário Infraestrutura e Obras Públicas constante do processo administrativo nº 2022022271

DATA DA ASSINATURA: 21/03/2023

ANGRA DOS REIS, 21 DE MARÇO DE 2023.

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e ABADE FRANCO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-ME

TERMO ADITIVO Nº 001 ao CONTRATO Nº 118/2022

OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo financeiro

do Contrato referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE COBERTURA PARA QUADRA POLIESPORTIVA NA ESCOLA MUNICIPAL FREI JOÃO MOREIRA - ENSEADA - ANGRA DOS REIS/RJ

VALOR: O acréscimo financeiro será de R\$ 109.411,15 (cento e nove mil, quatrocentos e onze reais e quinze centavos), correspondendo a 20,02% do valor contratual.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta do PT 20.2023.12.361.0214.1485.44905 199.15001001 tendo sido emitido a **Nota de empenho, nº 1520 de 14/03/2023 no valor de R\$ 109.411,15 (cento e nove mil, quatrocentos e onze reais e quinze centavos)**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, incisos II, alínea “b” c/c seu §1º da Lei 8666/93

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização do Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas, constante no **Processo Administrativo 2022015246**, datado de **29/03/2022**

DATA DA ASSINATURA: 21/03/2023

ANGRA DOS REIS, 21 DE MARÇO DE 2023.

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e HILLS CONSTRUTORA LTDA

TERMO ADITIVO Nº 002 ao CONTRATO Nº 085/2022

OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo de supressão e/ou acréscimo do Contrato nº 070/2021, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE CONTENÇÃO DE TALUDE EM CONCRETO PROJETADO NO BECO DE ACESSO PARALELO A RUA POETA BRASIL - ANGRA DOS REIS - RJ**

VALOR: O Valor do presente termo corresponde a R\$ 86.120,66 (oitenta e seis mil e cento e vinte reais e sessenta e seis centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: E ocorrerá na ficha 20230942, nota de empenho 1522 e dotação orçamentária 20.2023.15.451.0 220.1006.44905199.17040004

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 65, § 1º, incisos II, alínea “b” c/c da Lei nº 8.666/93

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização do Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas através da solicitação de empenho nº 111/2023/SIOP em 06/03/2023, do processo administrativo 2022007063

DATA DA ASSINATURA: 21/03/2023

ANGRA DOS REIS, 21 DE MARÇO DE 2023.

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e ACLIVE CONSTRUÇÕES LTDA

TERMO ADITIVO FINANCEIRO Nº 004 ao CONTRATO Nº 079/2022

OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo de prazo do Contrato nº 079/2022, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DE QUADRA POLIESPORTIVA E MELHORIAS NA ESCOLA MUNICIPAL MAURO SÉRGIO DA CUNHA - CAMPO BELO - ANGRA DOS REIS/RJ.**

VALOR: O acréscimo financeiro será de R\$159.253,33 (cento e cinquenta e nove mil e duzentos e cinquenta e três reais e trinta e três centavos), correspondendo a 3,71% (acrécimo), 15,44% (serviços novos) e 1,63% (supressão).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, Inciso II, alínea “b” c/c seu § 1º da Lei nº 8.666/93

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização do Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas, através da Despacho em 20/03/2023 do Processo Administrativo 2021028737

DATA DA ASSINATURA: 21/03/2023

ANGRA DOS REIS, 21 DE MARÇO DE 2023

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e HILLS
CONSTRUTORA LTDA

TERMO ADITIVO Nº 006 ao CONTRATO Nº 070/2021

OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo de supressão e/ou acréscimo do Contrato nº 070/2021, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA OS SERVIÇOS DE REMANESCENTE DE REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS - CAMPO BNH - JACUECANGA - ANGRA DOS REIS/RJ.**

VALOR: O Valor do presente termo corresponde a R\$ 80.189,50 (oitenta mil e cento e oitenta e nove reais e cinquenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: E ocorrerá na ficha 20230940, nota de empenho 1536 e dotação orçamentária 20.2023.15.451.0207.2630.44905199.17000000

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 65, § 1º, incisos II, alínea “b” c/c da Lei nº 8.666/93

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização do Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas através da solicitação de empenho nº 105/2023/SIOP em 16/02/2023, do processo administrativo 2021016142

DATA DA ASSINATURA: 21/03/2023

ANGRA DOS REIS, 21 DE MARÇO DE 2023.

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CONSTRU-
TORA SAW LTDA

TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO E/OU ACRÉSCIMO Nº
001 ao CONTRATO Nº 160/2022

OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo de supressão e/ou acréscimo ao Contrato de obras nº 160/2022 referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA CASA DE CULTURA DO ABRAÃO – ILHA GRANDE – ANGRA DOS REIS /RJ**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do Art. 65, inciso II alínea “b” c/c seu § 1º da Lei Federal nº 8666/93

VALOR: O Valor do presente termo corresponde a **R\$ 136.293,42** (cento e trinta e seis mil e duzentos e noventa e três reais e quarenta e dois centavos), correspondendo a **34,63%** (tinta e quatro vírgula sessenta e três *por cento*).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nota de empenho, nº 1537 de 14/03/2023 dotação orçamentária 20.2023.15.452.0220.2068.44905199.17040004 ficha 20230965 Transferência da união referente a Royalties do Petróleo e gás natural – 5% LEI 7990/89

AUTORIZAÇÃO: Conforme Solicitação de Empenho nº 104/2023 16/02/2023, devidamente autorizado pelo Secretário de Infraestrutura de Obras Públicas, constante no processo 2022019667

DATA DA ASSINATURA: 21/03/2023

ANGRA DOS REIS, 21 DE MARÇO DE 2023.

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E M. T. DO
NASCIMENTO - SERVIÇOS E LOGÍSTICA EIRELI

TERMO ADITIVO Nº 008 AO CONTRATO Nº 072/2022

seu § 1º da Lei nº 8666/93

OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo por acréscimo e supressão de serviços, referente à contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para Reforma com Ampliação do ESF Pontal - Angra dos Reis/RJ.

AUTORIZAÇÃO: conforme autorização do Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas, através da Anulação de Empenho em 17/03/2023 do processo administrativo 2021027555.

DATA DA ASSINATURA: 21/03/2023

VALOR: O decréscimo corresponde a R\$ 1.671,04 (mil, seiscentos e setenta e um reais e quatro centavos) e ocorrerá na ficha 20232120, anulação de empenho nº 798/2023, dotação orçamentária 20.2023.10.0129.301.1543.449051/91.15000000

ANGRA DOS REIS,
21 DE MARÇO DE 2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, inciso II, alínea “b” c/c

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

REPUBLICAÇÃO DA**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 422/2022**

Publicada no BO Nº 1591, de 24 de novembro de 2022

No dia 09 do mês de novembro de 2022, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA-EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com endereço na Praça Guarda Marinha Greenhalgh nº 59, Centro, Angra dos Reis, RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SR. HERALDO LUIS FRANÇA, nos termos da **Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006,, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993** e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2022**, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário DOCE ANGRA TURISMO LTDA-ME, localizado a Avenida Júlio Maria,74 – Bairro: Centro – CEP: 23900-502 – Cidade: Angra dos Reis, Estado: RJ, inscrito no CNPJ nº 05.002.979/0001-50, Tel.: (24) 3367-1281 e e-mail: **doceangra_turismo@hotmail.com**, neste ato representado pela Srª Leidiane Longo Oliveira, portadora da Carteira de Identidade nº 14878324-43, expedida pela SSP/BA e CPF nº 042.147.855-17, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid	Quantidade			Valor Unitário
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões	
1	Contratação de embarcação tipo lancha 28 pés com banheiro, que comporte 18 pessoas, mais tripulação necessária, em bom estado marítimo, para realização de transporte de passageiros. A embarcação deverá estar equipada com todos os itens de segurança e salvatagem exigidos pela Autoridade Marítima, rádio VHS, GPS, acomodações e banheiro. Viagem de Ida e volta. Motorização mínima de 300hp. Obs.: Nos dias de atendimento, usaremos na lateral da embarcação, uma faixa para identificação do serviço. Obs.: Viagens para atender praias da Ilha Grande (Abraão, Provetá, Praia do Aventureiro Araçatiba, Longa, Praia Vermelha, Saco do Céu e Palmas, Ilha da Gipóia e Ilha da Caíra).	Diárias	SEASS – 70 SUPJ – 48 TURISANGRA – 115	233	1.165	R\$ 1.850,00

2	<p>Locação de Lancha Rápida de, no mínimo, 25 (vinte e cinco) pés, para navegação na Baía da Ilha Grande e Baía da Ribeira, em bom estado marítimo, com capacidade para, no mínimo 06 (seis) passageiros, mais a tripulação, com roteiros realizados na Baía da Ilha Grande e Baía da Ribeira.</p> <p>A embarcação deverá apresentar casco, propulsão mecânica, equipamentos e acessórios de bordo em perfeito estado de manutenção e segurança, atendendo a todos os requisitos exigidos pelas normas em vigor, bem como a dotação de material exigido para a classe de navegação a que pertence e equipada com todos os itens de segurança e salvatagem exigidos pela autoridade marítima, rádio VHS, equipamento de GPS e sonda, acomodações em excelente estado de conservação (bancos, estofados, equipamento sanitário e água doce), e devidamente regularizada junto à Delegacia da Capitania dos Portos de Angra dos Reis.</p> <p>A carga horária de cada diária das embarcações será de 08 (oito) horas.</p> <p>O período de atuação será diurno.</p>	Diárias	SFI - 10	10	50	R\$ 1.850,00
3	<p>Contratação de embarcação tipo saveiro/escuna que comporte no mínimo 120 pessoas, mais tripulação necessária, em bom estado marítimo. A embarcação deverá estar abastecida de combustível e equipada com todos os itens de segurança e salvatagem exigidos pela Autoridade Marítima, rádio VHS, GPS, acomodações e banheiro. Viagem de Ida e volta na Baía da Ilha Grande e Ilha da Gipóia.</p>	Serv.	SEASS – 12 SUPJ - 2	14	70	R\$ 3.000,00

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 052/2022 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2022026504 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
HERALDO LUIS FRANÇA
 SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DOCE ANGRA TURISMO LTDA-ME
LEIDIANE LONGO OLIVEIRA
 REPRESENTANTE LEGAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 096/2023

No dia 09 do mês de março de 2023, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, centro, nesta cidade, por intermédio da **SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**, com sede na Rua Almirante Júlio César de Noronha, nº 271, Bairro: São Bento, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo Sr. Secretário de Proteção e Defesa Civil, Sr. **Fábio Júnior da Silva Pires**, nos termos da **Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Sessão Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação sub-**

sidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Presencial nº 011/2023**, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **Gonçalves Leal Soluções Comércio e Serviços LTDA**, localizado na Rua Itaperuna, nº 10 – Bairro: Japuiba, CEP: 23.934-165, Cidade: Angra dos Reis, Estado: RJ, inscrito no CNPJ nº 47.611.125/0001-11, Tel.: (24) 3365-7217 e e-mail: *glsolucoes20@gmail.com*, neste ato representado pela Sr.^a **Laís Leal de Castilho**, portadora da Carteira de Identidade nº 217463645, Expedida pelo DETRAN/RJ e CPF nº 130.094.087-57, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Und.	Quantidade			Valor Unit.	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrado e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
02	Mufla para motor MWM 6.12 TCW. MT.400/360 CV, Grupo 03, nº pç 003, item 01	und.	2	2	10	R\$ 17.299,00	Megatech
06	Kit vedação do trocador de calor para Motor MWM 6.12 TCW. MT.400/360 CV, Grupo 04, nº pç 004, itens 18-19-20 e 22	und.	4	4	20	R\$ 680,00	Megatech
08	Kit de vedação do Aftercooler - Motor MWM 6.12 TCW. MT.400/360 CV	und.	4	4	20	R\$ 252,00	Megatech
09	Junta coletor da mufla - Motor MWM 6.12 TCW. MT.400/360 CV	und.	12	12	60	R\$ 290,00	Megatech
11	Rotor bomba da água salgada - Motor MWM 6.12 TCW. MT.400/360 CV	und.	10	10	50	R\$ 700,43	Megatech
12	Junta da bomba de água salgada para motor MWM 6.12 TCW. MT.400/360 CV	und.	10	10	50	R\$ 43,00	Megatech
13	Junta da tampa de válvula - Motor MWM 6.12 TCW. MT.400/360 CV	und.	24	24	120	R\$ 290,00	Megatech
23	Trocador de calor do óleo do reversor para Motor MWM 6.12 TCW. MT.400/360 CV	und.	2	2	10	R\$ 6.300,00	Megatech

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Presencial nº 011/2023 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES

GONÇALVES LEAL SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

LAÍS LEAL DE CASTILHO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 097/2023

No dia 09 do mês de março de 2023, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186,

centro, nesta cidade, por intermédio da **SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**, com sede na Rua Almirante Júlio César de Noronha, nº 271, Bairro: São Bento, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo Sr. Secretário de Proteção e Defesa Civil, Sr. **Fábio Júnior da Silva Pires**, nos termos da **Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Sessão Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993** e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Presencial nº 011/2023**, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **Kiara Comércio e Serviços LTDA**, localizado na Rua Tom Jobim, nº 68 – Bairro: Nova Angra, CEP: 23933-220, Cidade: Angra dos Reis, Estado: RJ, inscrito no CNPJ nº **48.978.559/0001-17**, Tel.: (24) 3364-5104 e e-mail: *comerciokiara@gmail.com*, neste ato representado pelo Sr. **Juliano Rosa do Rosário**, portador da Carteira de Identidade nº 10992306-0, Expedida pelo IFP/RJ e CPF nº 053.857.957-98, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Und.	Quantidade			Valor Unit.	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrado e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
03	Trocador de calor de água doce para Motor MWM 6.12 TCW. MT.400/360 CV, Grupo 04, nº pç 004	und.	2	2	10	R\$ 16.190,00	TDI

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Presencial nº **011/2023** e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES

KIARA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

JULIANO ROSA DO ROSÁRIO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

PROCESSO Nº 2023001582

O Município de Angra dos Reis, vem por meio deste, tornar público que após aguardar o prazo legal para razões de recurso concedido pela Comissão Permanente de Licitação, e todo o contido no processo 2023001582, para a empresa **CK COMÉRCIO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES E REPAROS EM GERAL LTDA** e a não interposição do mesmo pela empresa e consequentemente mantendo **INABILITADA** o licitante **CK COMÉRCIO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES E REPAROS EM GERAL LTDA**. Torna-se público também o agendamento para o dia **23/11/2023**,

às **09h00min**, na Sede da Secretaria-Executiva de Gestão de Suprimentos, situada na Rua Arcebispo Santos, nº 337, Centro, Angra dos Reis – RJ, o prosseguimento de sessão, **com a abertura dos envelopes “B” Proposta de Preços** da empresa **HABILITADA HILLS CONSTRUTORA LTDA**.

ANGRA DOS REIS, 22 DE MARÇO DE 2023.

PAULO JORGE RODRIGUES GUIMARÃES

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADESÃO Nº 001/2023/SIOP

À **Ata de Registro de Preços nº 057/2022**, procedente da Concorrência Pública nº 002/2022, realizado pelo Município de Armação dos Búzios/RJ, tendo sido registrados os preços da empresa **CONSTRUCON CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA**.

Considerando os aceites de adesão da empresa vencedora e do órgão gerenciador, o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, através da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Rua do Comércio, 71/75 - Centro - Angra dos Reis - RJ, representada neste ato por seu Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas, **Sr. Alan Bernardo Coelho de Souza**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 2006125460, expedida pelo CREA/RJ e inscrito no CPF sob nº 099.256.497-22, nomeado através da Portaria nº 281/2023, sob a matrícula nº 21019, **ADERE** à **Ata de Registro de Preços nº 057/2022**, proveniente da Concorrência Pública nº 002/2022, realizado pelo Município de Armação dos Búzios/RJ, com sede administrativa na Estrada da Usina Velha, nº 600, Centro, Armação de Búzios/RJ, CEP: 28.950-000, cujo objeto é o “Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em Apoio Técnico à Secretaria Municipal de Obras, Drenagem e Saneamento nas áreas de engenharia e arquitetura para elaboração e/ou revisão de projetos de serviços e obras prediais e implantação de equipamentos urbanos no Município de Armação de Búzios”, com estrita observância do edital classificatório; **prazo de vigência de 27/09/2022 a 26/09/2023**; que reger-se-á pela Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/2002, bem como pelo Decreto Municipal nº 9.829/2015, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no Município de Angra dos Reis; de acordo com os itens, quantitativos e valores especificados na tabela a seguir, firmada com a empresa vencedora: **CONSTRUCON CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.443.860/0001-03, localizada na Avenida Lucio Costa, nº 17.970, Sala 226 – Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 22.795-009, neste ato representada legalmente pelo **Sr. Merhi Daychoum**, portador da Carteira de Identidade nº 1987101113, expedida pelo CREA/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 673.909.867-00; ressaltando-se que os itens constituem mera estimativa para atender aos objetivos pretendidos pela Secretaria de Infraestrutura e Obras Públicas de Angra dos Reis, não sendo esta obrigada a utilizá-los no todo ou em parte:

ÍTEM	CODIGO EMOP	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO UNITÁRIO C/ BDI	PREÇO TOTAL
1 - SERVIÇOS TÉCNICOS							
2 – PROJETOS							
2.1 - ARQUITETURA/ESTRUTURA PARA PRÉDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS							
2.1.1	01.050.0028-A	PROJETO BASICO DE ARQUITETURA PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS ATE 500M2, APRESENTADO EM AUTOCAD NOS PADROES DA CONTRATANTE, INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES E A COORDENACAO DOS PROJETOS COMPLEMENTARES	M2	1.500	R\$ 32,54	R\$ 39,37	R\$ 59.055,00
2.1.2	01.050.0029-A	PROJETO BASICO DE ARQUITETURA PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS DE 501 ATE 3.000M2, APRESENTADO EM AUTOCAD NOS PADROES DA CONTRATANTE, INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES E A COORDENACAO DOS PROJETOS COMPLEMENTARES	M2	9.000	R\$ 23,62	R\$ 28,58	R\$ 257.220,00
2.1.3	01.050.0030-A	PROJETO BASICO DE ARQUITETURA PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS ACIMA DE 3.000M2, APRESENTADO EM AUTOCAD NOS PADROES DA CONTRATANTE, INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES E A COORDENACAO DOS PROJETOS COMPLEMENTARES	M2	6.000	R\$ 18,98	R\$ 22,97	R\$ 137.820,00
2.1.4	01.050.0031-A	PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS ATE 500M2, INCLUSIVE PROJETO BASICO, APRESENTADO EM AUTOCAD NOS PADROES DA CONTRATANTE, INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES E A COORDENACAO DOS PROJETOS COMPLEMENTARES	M2	1.500	R\$ 81,37	R\$ 98,46	R\$ 147.690,00

2.1.5	01.050.0032-A	PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS DE 501 ATE 3.000M2, INCLUSIVE PROJETO BASICO, APRESENTADO EM AUTOCAD NOS PADROES DA CONTRATANTE, INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES E A COORDENACAO DOS PROJETOS COMPLEMENTARES	M2	1.503	R\$ 59,08	R\$ 71,49	R\$ 107.449,47
2.1.6	01.050.0033-A	PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS ACIMA DE 3.000M2, INCLUSIVE PROJETO BASICO, APRESENTADO EM AUTOCAD NOS PADROES DA CONTRATANTE, INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES E A COORDENACAO DOS PROJETOS COMPLEMENTARES	M2	9.003	R\$ 47,49	R\$ 57,46	R\$ 517.312,38
2.1.7	01.050.0035-A	PROJETO EXECUTIVO ESTRUTURAL PARA PREDIOS ESCOLARES E ADMINISTRATIVOS DE 501 ATE 3.000M2, INCLUSIVE PROJETO BASICO, APRESENTADO EM AUTOCAD NOS PADROES DA CONTRATANTE, CONSTANDO DE PLANTAS DE FORMA, ARMACAO E DETALHES, DE ACORDO COM A ABNT	M2	9.000	R\$ 48,31	R\$ 58,46	R\$ 526.140,00
2.2 – INSTALAÇÃO DE INCÊNDIO							
2.2.1	01.050.0049-A	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO DE INCENDIO PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS ATE 500M2, INCLUSIVE PROJETO BASICO, APRESENTADO EM AUTOCAD, INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	M2	10.000	R\$ 5,92	R\$ 7,16	R\$ 71.600,00
2.2.2	01.050.0050-A	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO DE INCENDIO PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS DE 501 ATE 3.000M2, INCLUSIVE PROJETO BASICO, APRESENTADO EM AUTOCAD, INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	M2	10.000	R\$ 3,25	R\$ 3,93	R\$ 39.300,00
2.2.3	01.050.0051-A	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO DE INCENDIO PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS ACIMA DE 3.000M2, INCLUSIVE PROJETO BASICO, APRESENTADO EM AUTOCAD, INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	M2	10.000	R\$ 1,63	R\$ 1,97	R\$ 19.700,00
2.2.4	01.050.0052-A	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO DE INCENDIO PARA PREDIOS CULTURAIS ATE 500M2, INCLUSIVE PROJETO BASICO, APRESENTADO EM AUTOCAD, INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	M2	10.000	R\$ 14,84	R\$ 17,96	R\$ 179.600,00
2.2.5	01.050.0053-A	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO DE INCENDIO PARA PREDIOS CULTURAIS ACIMA DE 500M2, INCLUSIVE PROJETO BASICO, APRESENTADO EM AUTOCAD, INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	M2	10.000	R\$ 9,92	R\$ 12,00	R\$ 120.000,00
2.2.6	01.050.0054-A	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO DE INCENDIO PARA PREDIOS HOSPITALARES, INCLUSIVE PROJETO BASICO, APRESENTADO EM AUTOCAD, INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	M2	10.000	R\$ 11,87	R\$ 14,36	R\$ 143.600,00
2.2.7	01.050.0055-A	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO DE INCENDIO PARA HABITACOES/EDIFICIOS ATE 500M2, INCLUSIVE PROJETO BASICO, APRESENTADO EM AUTOCAD, INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	M2	10.000	R\$ 7,28	R\$ 8,81	R\$ 88.100,00
2.2.8	01.050.0056-A	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO DE INCENDIO PARA HABITACOES/EDIFICIOS DE 501 ATE 3.000M2, INCLUSIVE PROJETO BASICO, APRESENTADO EM AUTOCAD, INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	M2	10.000	R\$ 3,48	R\$ 4,21	R\$ 42.100,00
2.2.9	01.050.0057-A	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO DE INCENDIO PARA HABITACOES/EDIFICIOS ACIMA DE 3000M2, INCLUSIVE PROJETO BASICO, APRESENTADO EM AUTOCAD, INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	M2	10.000	R\$ 1,80	R\$ 2,18	R\$ 21.800,00

2.2.10	01.050.0058-A	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO DE INCENDIO PARA HABITACAO/LOTEAMENTO ATE 36.000M2,INCLUSIVE PROJETO BASICO,APRESENTADO EM AUTOCAD,INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	M2	10.000	R\$ 1,93	R\$ 2,34	R\$ 23.400,00
2.2.11	01.050.0059-A	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO DE INCENDIO PARA HABITACAO/LOTEAMENTO ACIMA DE 36.000M2,INCLUSIVE PROJETO BASICO,APRESENTADO EM AUTOCAD,INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	M2	10.000	R\$ 0,97	R\$ 1,17	R\$ 11.700,00
2.3 - INSTALAÇÃO DE GÁS							
2.3.1	01.050.0060-A	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO DE GAS PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS ATE 500M2,INCLUSIVE PROJETO BASICO,APRESENTADO EM AUTOCAD,INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	M2	10.000	R\$ 3,25	R\$ 3,93	R\$ 39.300,00
2.3.2	01.050.0061-A	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO DE GAS PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS ACIMA DE 500M2,INCLUSIVE PROJETO BASICO,APRESENTADO EM AUTOCAD,INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	M2	10.000	R\$ 1,63	R\$ 1,97	R\$ 19.700,00
2.3.3	01.050.0062-A	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO DE GAS PARA PREDIOS CULTURAIS,INCLUSIVE PROJETO BASICO,APRESENTADO EM AUTOCAD,INCLUSIVEAS LEGALIZACOES PERTINENTES	M2	5.000,00	R\$5,48	R\$ 6,63	R\$ 33.150,00
2.3.4	01.050.0063-A	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO DE GAS PARA PREDIOS HOSPITALARES ATE 4.000M2,INCLUSIVE PROJETO BASICO,APRESENTADO EM AUTOCAD,INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	M2	10.000	R\$ 6,43	R\$ 7,78	R\$ 77.800,00
2.3.5	01.050.0064-A	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO DE GAS PARA PREDIOS HOSPITALARES ACIMA DE 4.000M2,INCLUSIVE PROJETO BASICO,APRESENTADO EM AUTOCAD,INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	M2	10.000	R\$ 3,20	R\$ 3,87	R\$ 38.700,00
2.3.6	01.050.0065-A	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO DE GAS PARA HABITACOES/EDIFICIOS ATE 500M2,INCLUSIVE PROJETO BASICO,APRESENTADO EM AUTOCAD,INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	M2	2.000	R\$ 3,48	R\$ 4,21	R\$ 8.420,00
2.3.7	01.050.0066-A	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO DE GAS PARA HABITACOES/EDIFICIOS ACIMA DE 500M2, INCLUSIVE PROJETO BASICO,APRESENTADO EM AUTOCAD,INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	M2	2.000	R\$ 1,80	R\$ 2,18	R\$ 4.360,00
2.3.8	01.050.0067-A	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO DE GAS PARA HABITACAO/LOTEAMENTO ATE 12.000M2, INCLUSIVE PROJETO BASICO, APRESENTADO EM AUTOCAD, INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	M2	1.000,00	R\$ 1,93	R\$ 2,34	R\$ 2.340,00
2.3.9	01.050.0068-A	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO DE GAS PARA HABITACAO/LOTEAMENTO ACIMA DE 12.000M2, INCLUSIVE PROJETO BASICO, APRESENTADO EM AUTOCAD, INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	M2	1.000	R\$ 0,97	R\$ 1,17	R\$ 1.170,00
2.4 - INSTALAÇÃO DE TELEFONE							
2.4.1	01.050.0078-A	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO DE TELEFONE PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS ATE 500M2,INCLUSIVE PROJETO BASICO,APRESENTADO EM AUTOCAD,INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	M2	10.000	R\$ 3,25	R\$ 3,93	R\$ 39.300,00
2.4.2	01.050.0079-A	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO DE TELEFONE PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS ACIMA DE 500M2,INCLUSIVE PROJETO BASICO,APRESENTADO EM AUTOCAD,INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	M2	10.000	R\$ 2,93	R\$ 3,55	R\$ 35.500,00

2.4.3	01.050.0080-A	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO DE TELEFONE PARA PREDIOS CULTURAIS ATE 500M2,INCLUSIVE PROJETO BASICO,APRESENTADO EM AUTOCAD,INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	M2	5.000	R\$ 8,29	R\$ 10,03	R\$ 50.150,00
2.4.4	01.050.0081-A	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO DE TELEFONE PARA PREDIOS CULTURAIS ACIMA DE 500M2,INCLUSIVE PROJETO BASICO,APRESENTADO EM AUTOCAD,INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	M2	10.000	R\$ 7,46	R\$ 9,03	R\$ 90.300,00
2.4.5	01.050.0082-A	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO DE TELEFONE PARA PREDIOS HOSPITALARES,INCLUSIVE PROJETO BASICO,APRESENTADO EM AUTOCAD,INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	M2	10.000	R\$ 8,29	R\$ 10,03	R\$ 100.300,00
2.4.6	01.050.0083-A	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO DE TELEFONE PARA HABITACOES/EDIFICIOS ATE 500M2,INCLUSIVE PROJETO BASICO,APRESENTADO EMAUTOCAD,INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	M2	2.000	R\$ 3,46	R\$ 4,19	R\$ 8.380,00
2.4.7	01.050.0084-A	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO DE TELEFONE PARA HABITACOES/EDIFICIOS DE 501 ATE 3.000M2,INCLUSIVE PROJETO BASICO,APRESENTADO EM AUTOCAD,INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	M2	2.000	R\$ 3,13	R\$ 3,79	R\$ 7.580,00
2.4.8	01.050.0085-A	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO DE TELEFONE PARA HABITACAO/LOTEAMENTO ATE 12.000M2,INCLUSIVE PROJETO BASICO,APRESENTADOEM AUTOCAD,INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	M2	1.000	R\$ 1,93	R\$ 2,34	R\$ 2.340,00
2.4.9	01.050.0086-A	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO DE TELEFONE PARA HABITACAO/LOTEAMENTO ACIMA DE 12.000M2,INCLUSIVE PROJETO BASICO,APRESENTADO EM AUTOCAD,INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	M2	1.000,00	R\$ 0,97	R\$ 1,17	R\$ 1.170,00
2.5 - INSTALAÇÃO DE ESGOTO SANITÁRIO E ÁGUAS PLUVIAIS							
2.5.1	01.050.0087-A	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO DE ESGOTO SANITARIO E AGUASPLUVIAIS PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS ATE 500M2,INCLUSIVE PROJETO BASICO,APRESENTADO EM AUTOCAD,INCLUSIVEAS LEGALIZACOES PERTINENTES	M2	15.000	R\$ 5,91	R\$ 7,15	R\$ 107.250,00
2.5.2	01.050.0088-A	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO DE ESGOTO SANITARIO E AGUASPLUVIAIS PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS DE 501ATE 3.000M2,INCLUSIVE PROJETO BASICO,APRESENTADO EM AUTOCAD,INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	M2	15.000	R\$ 5,48	R\$ 6,63	R\$ 99.450,00
2.5.3	01.050.0089-A	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO DE ESGOTO SANITARIO E AGUASPLUVIAIS PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS ACIMA DE 3.000M2,INCLUSIVE PROJETO BASICO,APRESENTADO EM AUTOCAD,INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	M2	15.000	R\$ 3,25	R\$ 3,93	R\$ 58.950,00
2.5.4	01.050.0090-A	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO DE ESGOTO SANITARIO E AGUASPLUVIAIS PARA PREDIOS CULTURAIS,INCLUSIVE PROJETO BASICO,APRESENTADO EM AUTOCAD,INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	M2	10.000	R\$ 5,48	R\$ 6,63	R\$ 66.300,00
2.5.5	01.050.0091-A	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO DE ESGOTO SANITARIO E AGUASPLUVIAIS PARA PREDIOS HOSPITALARES ATE 4.000M2,INCLUSIVE PROJETO BASICO,APRESENTADO EM AUTOCAD,INCLUSIVE AS LEGALIZACOESPRTINENTES	M2	10.000	R\$ 17,78	R\$ 21,51	R\$ 215.100,00

2.5.6	01.050.0092-A	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO DE ESGOTO SANITARIO E AGUASPLUVIAIS PARA PREDIOS HOSPITALARES ACIMA DE 4.000M2,INCLUSIVE PROJETO BASICO,APRESENTADO EM AUTOCAD,INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	M2	10.000	R\$ 14,83	R\$ 17,94	R\$ 179.400,00
2.5.7	01.050.0093-A	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO DE ESGOTO SANITARIO E AGUASPLUVIAIS PARA URBANIZACAO ATE 15.000M2,INCLUSIVE PROJETO BASICO,APRESENTADO EM AUTOCAD,INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	M2	15.000	R\$ 0,99	R\$ 1,20	R\$ 18.000,00
2.5.8	01.050.0094-A	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO DE ESGOTO SANITARIO E AGUASPLUVIAIS PARA URBANIZACAO ACIMA DE 15.000M2,INCLUSIVE PROJETO BASICO,APRESENTADO EM AUTOCAD,INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	M2	15.000	R\$ 0,61	R\$ 0,74	R\$ 11.100,00
2.5.9	01.050.0095-A	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO DE ESGOTO SANITARIO E AGUASPLUVIAIS PARA HABITACAO/ LOTEAMENTO ATE 12.000M2,INCLUSIVE PROJETO BASICO,APRESENTADO EM AUTOCAD,INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	M2	1.000	R\$ 5,38	R\$ 6,51	R\$ 6.510,00
2.5.10	01.050.0096-A	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO DE ESGOTO SANITARIO E AGUASPLUVIAIS PARA HABITACAO/ LOTEAMENTO DE 12.001 ATE 36.000M2,INCLUSIVE PROJETO BASICO,APRESENTADO EM AUTOCAD,INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	M2	1.000	R\$ 3,90	R\$ 4,72	R\$ 4.720,00
2.5.11	01.050.0097-A	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO DE ESGOTO SANITARIO E AGUASPLUVIAIS PARA HABITACAO/ LOTEAMENTO ACIMA DE 36.000M2,INCLUSIVE PROJETO BASICO,APRESENTADO EM AUTOCAD,INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	M2	1.000	R\$ 1,93	R\$ 2,34	R\$ 2.340,00
2.6 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA							
2.6.1	01.050.0098-A	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO HIDRAULICA PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS ATE 500M2,INCLUSIVE PROJETO BASICO,APRESENTADO EM AUTOCAD,INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	M2	15.000	R\$ 9,92	R\$ 12,00	R\$ 180.000,00
2.6.2	01.050.0099-A	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO HIDRAULICA PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS DE 501 A 3.000M2,INCLUSIVE PROJETO BASICO,APRESENTADO EM AUTOCAD,INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	M2	15.000	R\$ 5,91	R\$ 7,15	R\$ 107.250,00
2.6.3	01.050.0100-A	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO HIDRAULICA PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS ACIMA DE 3.000M2,INCLUSIVE PROJETO BASICO,APRESENTADO EM AUTOCAD,INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	M2	15.000	R\$ 5,48	R\$ 6,63	R\$ 99.450,00
2.6.4	01.050.0101-A	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO HIDRAULICA PARA PREDIOS CULTURAIS,INCLUSIVE PROJETO BASICO,APRESENTADO EM AUTOCAD,INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	M2	10.000	R\$ 9,92	R\$ 12,00	R\$ 120.000,00
2.6.5	01.050.0102-A	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO HIDRAULICA PARA PREDIOS HOSPITALARES ATE 4.000M2,INCLUSIVE PROJETO BASICO,APRESENTADO EM AUTOCAD,INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	M2	10.000	R\$ 17,78	R\$ 21,51	R\$ 215.100,00
2.6.6	01.050.0103-A	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO HIDRAULICA PARA PREDIOS HOSPITALARES ACIMA DE 4.000M2,INCLUSIVE PROJETO BASICO,APRESENTADO EM AUTOCAD,INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	M2	10.000	R\$ 14,83	R\$ 17,94	R\$ 179.400,00
2.6.7	01.050.0104-A	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO HIDRAULICA PARA HABITACOES/EDIFICIOS ATE 500M2,INCLUSIVE PROJETO BASICO,APRESENTADO EM AUTOCAD,INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	M2	1.000	R\$ 10,82	R\$ 13,09	R\$ 13.090,00

2.6.8	01.050.0105-A	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO HIDRAULICA PARA HABITACOES/EDIFICIOS DE 501 ATE 3.000M2,INCLUSIVE PROJETO BASICO,APRESENTADO EM AUTOCAD,INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	M2	1.000	R\$ 7,28	R\$ 8,81	R\$ 8.810,00
2.6.9	01.050.0106-A	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO HIDRAULICA PARA HABITACOES/EDIFICIOS ACIMA DE 3.000M2,INCLUSIVE PROJETO BASICO,APRESENTADO EM AUTOCAD,INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	M2	1.000	R\$ 5,49	R\$ 6,64	R\$ 6.640,00
2.6.10	01.050.0107-A	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO HIDRAULICA PARA URBANIZACAOATE 15.000M2,INCLUSIVE PROJETO BASICO,APRESENTADO EM AUTOCAD,INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	M2	15.000	R\$ 0,97	R\$ 1,17	R\$ 17.550,00
2.6.11	01.050.0108-A	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO HIDRAULICA PARA URBANIZACAOACIMA DE 15.000M2,INCLUSIVE PROJETO BASICO,APRESENTADO EM AUTOCAD,INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	M2	15.000	R\$ 0,61	R\$ 0,74	R\$ 11.100,00
2.6.12	01.050.0109-A	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO HIDRAULICA PARA HABITACAO/LOTEAMENTO ATE 12.000M2,INCLUSIVE PROJETO BASICO,APRESENTADO EM AUTOCAD,INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	M2	1.000	R\$ 5,91	R\$ 7,15	R\$ 7.150,00
2.6.13	01.050.0110-A	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO HIDRAULICA PARA HABITACAO/LOTEAMENTO DE 12.001 ATE 36.000M2,INCLUSIVE PROJETO BASICO,APRESENTADO EM AUTOCAD,INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	M2	1.000	R\$ 3,90	R\$ 4,72	R\$ 4.720,00
2.6.14	01.050.0111-A	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO HIDRAULICA PARA HABITACAO/LOTEAMENTO ACIMA DE 36.000M2,INCLUSIVE PROJETO BASICO,APRESENTADO EM AUTOCAD,INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	M2	1.000	R\$ 2,96	R\$ 3,58	R\$ 3.580,00
2.6.15	01.050.0112-A	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO HIDRAULICA DE MONTAGEM INTERNA DE CHAFARIZES,APRESENTADO EM AUTOCAD NOS PADROES DA CONTRATADA,DE ACORDO COM A ABNT	UN	5	R\$ 1.089,20	R\$ 1.317,93	R\$ 6.589,65
2.7 - INSTALAÇÃO DE ELÉTRICA E AR CONDICIONADO							
2.7.1	01.050.0113-A	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO ELETRICA PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS ATE 500M2,INCLUSIVE PROJETO BASICO,APRESENTADO EM AUTOCAD,INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	M2	20.000	R\$ 11,87	R\$ 14,36	R\$ 287.200,00
2.7.2	01.050.0114-A	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO ELETRICA PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS DE 501 ATE 3.000M2,INCLUSIVE PROJETO BASICO,APRESENTADO EM AUTOCAD,INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	M2	20.000	R\$ 9,92	R\$ 12,00	R\$ 240.000,00
2.7.3	01.050.0115-A	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO ELETRICA PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS ACIMA DE 3.000M2,INCLUSIVE PROJETO BASICO,APRESENTADO EM AUTOCAD,INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	M2	20.000	R\$ 5,91	R\$ 7,15	R\$ 143.000,00
2.7.4	01.050.0116-A	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO ELETRICA PARA PREDIOS CULTURAIS ATE 3.000M2,INCLUSIVE PROJETO BASICO,APRESENTADO EM AUTOCAD,INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	M2	5.000	R\$ 19,86	R\$ 24,03	R\$ 120.150,00
2.7.5	01.050.0117-A	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO ELETRICA PARA PREDIOS CULTURAIS ACIMA DE 3.000M2,INCLUSIVE PROJETO BASICO,APRESENTADO EM AUTOCAD,INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	M2	5.000	R\$ 14,83	R\$ 17,94	R\$ 89.700,00
2.7.6	01.050.0118-A	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO ELETRICA PARA PREDIOS HOSPITALARES,INCLUSIVE PROJETO BASICO,APRESENTADO EM AUTOCAD,INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	M2	20.000	R\$ 23,73	R\$ 28,71	R\$ 574.200,00

2.7.7	01.050.0119-A	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO ELETRICA PARA HABITACOES/EDIFICIOS ATE 500M2,INCLUSIVE PROJETO BASICO,APRESENTADO EM AUTOCAD,INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	M2	20.000	R\$ 14,45	R\$ 17,48	R\$ 349.600,00
2.7.8	01.050.0120-A	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO ELETRICA PARA HABITACOES/EDIFICIOS DE 501 ATE 3.000M2,INCLUSIVE PROJETO BASICO,APRESENTADO EM AUTOCAD,INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	M2	5.000	R\$ 10,82	R\$ 13,09	R\$ 65.450,00
2.7.9	01.050.0121-A	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO ELETRICA PARA HABITACOES/EDIFICIOS ACIMA DE 3.000M2,INCLUSIVE PROJETO BASICO,APRESENTADO EM AUTOCAD,INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	M2	5.000	R\$ 7,28	R\$ 8,81	R\$ 44.050,00
2.7.10	01.050.0122-A	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO ELETRICA PARA URBANIZACAO ATE 15.000M2,INCLUSIVE PROJETO BASICO,APRESENTADO EM AUTOCAD,INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	M2	5.000	R\$ 1,30	R\$ 1,57	R\$ 7.850,00
2.7.11	01.050.0123-A	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO ELETRICA PARA URBANIZACAO ACIMA DE 15.000M2,INCLUSIVE PROJETO BASICO,APRESENTADO EM AUTOCAD,INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	M2	5.000	R\$ 0,97	R\$ 1,17	R\$ 5.850,00
2.7.12	01.050.0124-A	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO ELETRICA PARA HABITACAO/LOTEAMENTO ATE 12.000M2,INCLUSIVE PROJETO BASICO,APRESENTADO EM AUTOCAD,INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	M2	5.000	R\$ 5,91	R\$ 7,15	R\$ 35.750,00
2.7.13	01.050.0125-A	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO ELETRICA PARA HABITACAO/LOTEAMENTO DE 12.001 ATE 36.000M2,INCLUSIVE PROJETO BASICO,APRESENTADO EM AUTOCAD,INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	M2	5.000	R\$ 3,90	R\$ 4,72	R\$ 23.600,00
2.7.14	01.050.0126-A	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO ELETRICA PARA HABITACAO/LOTEAMENTO ACIMA DE 36.000M2,INCLUSIVE PROJETO BASICO,APRESENTADO EM AUTOCAD,INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	M2	5.000	R\$ 2,96	R\$ 3,58	R\$ 17.900,00
2.7.15	01.050.0127-A	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO ELETRICA DO QUADRO DOS COMANDOS DE MOTORES PARA CHAFARIZES,APRESENTADO EM AUTOCAD NOS PADROES DA CONTRATADA,DE ACORDO COM A ABNT	UN	5	R\$ 1.089,18	R\$ 1.317,91	R\$ 6.589,55
2.7.16	01.050.0128-A	PROJETO EXECUTIVO DE SISTEMA DE AR CONDICIONADO,INCLUSIVE PROJETO BASICO,EM AUTOCAD,EM PREDIOS COM AREA DE ATE 500M2	M2	10.000	R\$ 9,08	R\$ 10,99	R\$ 109.900,00
2.7.17	01.050.0129-A	PROJETO EXECUTIVO DE SISTEMA DE AR CONDICIONADO,INCLUSIVE PROJETO BASICO,EM AUTOCAD,EM PREDIOS COM AREA DE 501 ATE 3.000M2	M2	10.000	R\$ 7,57	R\$ 9,16	R\$ 91.600,00
2.7.18	01.050.0130-A	PROJETO EXECUTIVO DE SISTEMA DE AR CONDICIONADO,INCLUSIVE PROJETO BASICO,EM AUTOCAD,EM PREDIOS COM AREA ACIMA DE 3.000M2	M2	10.000	R\$ 4,40	R\$ 5,32	R\$ 53.200,00
2.9 - DRENAGEM PLUVIAL							
2.9.1	01.050.0153-A	ELABORACAO DE MICRO E MESODRENAGEM (VAZAO ATE 10M3/SEG) EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ESTABELECIDAS PELA RIO-AGUAS. SERVICOS MEDIDOS POR KM DE PROJETO EFETIVAMENTE CONCLUÍDO, OS QUAIS APOS APROVACAO SERAO ENTREGUES A FISCALIZACAO SENDO A MEMORIA CALCULO DIGITALIZADA, DESENHOS EM AUTOCAD (ORIGINAL EM MEIO DIGITAL, UMA VIA PLOTADA EM VEGETAL, DUAS EM PAPEL OPACO)	KM	16	R\$ 17.019,52	R\$ 20.593,62	R\$ 329.497,92

2.9.2	01.050.0154-A	ELABORACAO DE MACRODRENAGEM (VAZAO A PARTIR DE 10M3/SEG) EM CONFORM.COM NORMAS ESTABELECIDAS PELA RIO-AGUAS.SERVICOS MEDIDOS POR KM DE PROJETO EFETIVAMENTE CONCLUIDO,OS QUAIS APOS APROVACAO SERAO ENTREGUES A FISCALIZACAO SENDO A MEMORIA DE CALCULO DIGITALIZADA,DESENHOS EM AUTOCAD(ORIGINAL EM MEIO DIGITAL,UMA VIA PLOTADA EM VEGETAL,DUAS EM PAPEL OPACO)	KM	32	R\$ 23.221,06	R\$ 28.097,48	R\$ 899.119,36
2.9.3	01.050.0156-A	PROJETO EXECUTIVO DE SISTEMA DE DRENAGEM ATE 20.000M2,APRESENTADO EM AUTOCAD	M2	192.000	R\$ 0,89	R\$ 1,08	R\$ 207.360,00
2.9.4	01.050.0157-A	PROJETO EXECUTIVO DE SISTEMA DE DRENAGEM ACIMA DE 20.000M2,APRESENTADO EM AUTOCAD	M2	512.000	R\$ 0,61	R\$ 0,74	R\$ 378.880,00
2.10 - URBANIZAÇÃO							
2.10.1	01.050.0160-A	PROJETO BASICO PARA URBANIZACAO/REURBANIZACAO DE AREAS,VISANDO A ORGANIZACAO ESPACIAL E DAS ATIVIDADES,CONTEMPLANDO:SISTEMA VIARIO,PASSEIOS,PRACAS,ARBORIZACAO,ILUMINACAO COM CRITERIOS LUMINOTECNICOS,DISTRIBUICAO E INTEGRACAO DO MOBILIARIO URBANO E EQUIPAMENTOS URBANOS,APRESENTADO EM AUTOCAD NOS PADROES DA CONTRATANTE	HA	2	R\$ 55.308,34	R\$ 66.923,09	R\$ 133.846,18
2.10.2	01.050.0162-A	PROJETO EXECUTIVO PARA URBANIZACAO/REURBANIZACAO DE AREAS,VISANDO A ORGANIZACAO ESPACIAL E DAS ATIVIDADES,CONTEMPLANDO:-SISTEMA VIARIO,PASSEIOS,PRACAS,ARBORIZACAO,ILUMINACAO COM CRITERIOS LUMINOTECNICOS,DISTRIBUICAO E INTEGRACAO DO MOBILIARIO URBANO E EQUIPAMENTOS URBANOS,APRESENTADO EM AUTOCAD NOS PADROES DA CONTRATANTE	HA	2	R\$ 89.091,69	R\$ 107.800,94	R\$ 215.601,88
2.10.3	01.050.0165-A	PROJETO EXECUTIVO PARA URBANIZACAO/REURBANIZACAO (GEOMETRICO,CORTES E DETALHES) PARA TRATAMENTO PAISAGISTICO DE AREAS PUBLICAS,APRESENTADO EM AUTOCAD NOS PADROES DA CONTRATANTE,INCLUSIVE AS OPERACOES PERTINENTES E A COORDENACAO DOS PROJETOSCOMPLEMENTARES	HA	2	R\$ 42.148,84	R\$ 51.000,10	R\$ 102.000,20
2.10.4	01.050.0175-A	PROJETO EXECUTIVO PARA TRATAMENTO PAISAGISTICO COM ESPECIFICACAO VEGETAL LEGENDADA E QUANTIFICADA,EM AREAS PUBLICAS,CONSIDERANDO A AREA EFETIVA DE PLANTIO,APRESENTADO EM AUTOCAD NOS PADROES DA CONTRATANTE	HA	2	R\$ 19.833,37	R\$ 23.998,38	R\$ 47.996,76
2.10.5	01.050.0180-A	PROJETO EXECUTIVO DE VIA ESPECIAL PARA VEICULOS E PEDESTRES,EM AVENIDAS CANAL,COM CALCADAS EM AMBOS OS LADOS,COM LARGURAMAXIMA DE 40M,APRESENTADO EM AUTOCAD NOS PADROES DA CONTRATANTE	HA	2	R\$ 3.983,71	R\$ 4.820,29	R\$ 9.640,58
2.10.6	01.050.0185-A	PROJETO EXECUTIVO DE VIA ESPECIAL PARA VEICULOS E PEDESTRESEM RUAS E AVENIDAS URBANAS,COM CALCADAS EM AMBOS OS LADOS,-CANTEIRO CENTRAL E SEPARADORES DE PISTAS LATERAIS EM AMBOS OSSENTIDOS E COM LARGURAMAXIMA DE 46M,APRESENTADO EM AUTOCADNOS PADROES DA CONTRATANTE	HA	2	R\$ 7.921,12	R\$ 9.584,56	R\$ 19.169,12
2.10.7	01.050.0190-A	PROJETO EXECUTIVO DE VIA PARA VEICULOS E PEDESTRES EM RUAS EAVENIDAS URBANAS,COM CALCADAS EM AMBOS OS LADOS E 2 FAIXASDE ROLAMENTO COM LARGURA MAXIMA DE 13M,APRESENTADO EM AUTOCAD NOS PADROES DA CONTRATANTE	HA	2	R\$ 7.329,13	R\$ 8.868,25	R\$ 17.736,50

2.10.8	01.050.0195-A	PROJETO EXECUTIVO DE VIA PARA VEICULOS E PEDESTRES EM RUAS EAVENIDAS URBANAS,COM CALCADAS EM AMBOS OS LADOS E 3 FAIXASDE ROLAMENTO COM LARGURA MAXIMA DE 16M,A-PRESENTADO EM AUTOCAD NOS PADROES DA CONTRATANTE	HA	2	R\$ 6.715,51	R\$ 8.125,77	R\$ 16.251,54
2.10.9	01.050.0205-A	PROJETO EXECUTIVO DE VIA PARA VEICULOS E PEDESTRES EM RUAS EAVENIDAS URBANAS,COM CALCADAS EM AMBOS OS LADOS E 4 FAIXASDE ROLAMENTO COM LARGURA MAXIMA DE 25M,A-PRESENTADO EM AUTOCAD NOS PADROES DA CONTRATANTE	HA	2	R\$ 4.760,79	R\$ 5.760,56	R\$ 11.521,12
2.10.10	01.050.0215-A	PROJETO EXECUTIVO DE VIA SIMPLES DE CICLOVIA,COM 1 FAIXA DEROLAMENTO,COM LARGURA MAXIMA DE 1,30M,APRESENTADO EM AUTOCADNOS PADROES DA CONTRATANTE	HA	2	R\$ 6.600,88	R\$ 7.987,06	R\$ 15.974,12
2.10.11	01.050.0220-A	PROJETO EXECUTIVO DE VIA DUPLA DE CICLOVIA,COM 2 FAIXAS DE ROLAMENTO,COM LARGURA MAXIMA DE 3M,APRESENTADO EM AUTOCAD NOSPADROES DA CONTRATANTE	HA	2	R\$ 9.853,70	R\$ 11.922,98	R\$ 23.845,96
2.11 - OBRA-DE-ARTE							
2.11.1	01.050.0230-A	PROJETO ESTRUTURAL FINAL DE ENGENHARIA DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS (PONTES,VIADUTOS E PASSARELAS) EM CONCRETO ARMADO E/OU PRO-TENDIDO OU ESTRUTURA DE ACO,COM AREA DE PROJECAO HORIZONTAL INFERIOR A 500M2,APRESENTADO EM AUTOCAD	M2	1.000	R\$ 108,96	R\$ 131,84	R\$ 131.840,00
2.11.2	01.050.0232-A	PROJETO ESTRUTURAL FINAL DE ENGENHARIA DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS (PONTES,VIADUTOS E PASSARELAS) EM CONCRETO ARMADO E/OU PRO-TENDIDO OU ESTRUTURA DE ACO,COM AREA DE PROJECAO HORIZONTAL DE 501 ATE 5.000M2,APRESENTADO EM AUTOCAD	M2	1.000	R\$ 99,95	R\$ 120,94	R\$ 120.940,00
2.11.3	01.050.0235-A	PROJETO ESTRUTURAL FINAL DE ENGENHARIA DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS (PONTES,VIADUTOS E PASSARELAS) EM CONCRETO ARMADO E/OU PRO-TENDIDO OU ESTRUTURA DE ACO,COM AREA DE PROJECAO HORIZONTAL DE 5.001 ATE 7.000M2,APRESENTADO EM AUTOCAD	M2	1.000	R\$95,60	R\$ 115,68	R\$ 115.680,00
3 – MÁO DE OBRA							
3.1 - SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO E CONSULTORIA							
3.1.1	01.050.0700-A	MAO-DE-OBRA DE BIOLOGO JUNIOR,PARA SERVICOS DE CONSULTORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES	3	R\$ 10.082,46	R\$ 12.199,78	R\$ 36.599,34
3.1.2	01.050.0701-A	MAO-DE-OBRA DE BIOLOGO PLENO,PARA SERVICOS DE CONSULTORIA DEENGENHARIA E ARQUITETURA,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES	3	R\$ 14.858,36	R\$ 17.978,62	R\$ 53.935,86
3.1.3	01.050.0702-A	MAO-DE-OBRA DE BIOLOGO SENIOR,PARA SERVICOS DE CONSULTORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES	3	R\$ 21.224,65	R\$ 25.681,83	R\$ 77.045,49
3.1.4	01.050.0703-A	MAO-DE-OBRA DE AGRONOMO JUNIOR,PARA SERVICOS DE CONSULTORIADE ENGENHARIA E ARQUITETURA,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES	3	R\$ 14.402,16	R\$ 17.426,61	R\$ 52.279,83
3.1.5	01.050.0704-A	MAO-DE-OBRA DE AGRONOMO PLENO,PARA SERVICOS DE CONSULTORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES	3	R\$ 21.224,65	R\$ 25.681,83	R\$ 77.045,49
3.1.6	01.050.0705-A	MAO-DE-OBRA DE AGRONOMO SENIOR,PARA SERVICOS DE CONSULTORIADE ENGENHARIA E ARQUITETURA,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES	3	R\$ 30.321,75	R\$ 36.689,32	R\$ 110.067,96

3.1.7	01.050.0706-A	MAO-DE-OBRA DE GEOLOGO JUNIOR,PARA SERVICOS DE CONSULTORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES	3	R\$ 10.082,46	R\$ 12.199,78	R\$ 36.599,34
3.1.8	01.050.0707-A	MAO-DE-OBRA DE GEOLOGO PLENO,PARA SERVICOS DE CONSULTORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES	3	R\$ 14.858,36	R\$ 17.978,62	R\$ 53.935,86
3.1.9	01.050.0708-A	MAO-DE-OBRA DE GEOLOGO SENIOR,PARA SERVICOS DE CONSULTORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES	3	R\$ 21.224,65	R\$ 25.681,83	R\$ 77.045,49
3.1.10	01.050.0710-A	MAO-DE-OBRA DE TECNICO ESPECIALIZADO,PARA SERVICOS DE CONSULTORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES	12	R\$ 6.768,63	R\$ 8.190,04	R\$ 98.280,48
3.1.11	01.050.0711-A	MAO-DE-OBRA DE AUXILIAR TECNICO,PARA SERVICOS DE CONSULTORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES	12	R\$ 3.168,10	R\$ 3.833,40	R\$ 46.000,80
3.1.12	01.050.0712-A	MAO-DE-OBRA DE SECRETARIA,PARA SERVICOS DE CONSULTORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES	12	R\$ 4.896,29	R\$ 5.924,51	R\$ 71.094,12
3.1.13	01.050.0713-A	MAO-DE-OBRA DE ARQUITETO OU ENGENHEIRO COORDENADOR,PARA SERVICOS DE CONSULTORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES	6	R\$ 34.869,64	R\$ 42.192,26	R\$ 253.153,56
3.1.14	01.050.0714-A	MAO-DE-OBRA DE ARQUITETO OU ENGENHEIRO JUNIOR,PARA SERVICOS DE CONSULTORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES	12	R\$ 14.402,16	R\$ 17.426,61	R\$ 209.119,32
3.1.15	01.050.0715-A	MAO-DE-OBRA DE ARQUITETO OU ENGENHEIRO PLENO,PARA SERVICOS DE CONSULTORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES	12	R\$ 21.224,65	R\$ 25.681,83	R\$ 308.181,96
3.1.16	01.050.0716-A	MAO-DE-OBRA DE ARQUITETO OU ENGENHEIRO SENIOR,PARA SERVICOS DE CONSULTORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES	12	R\$ 30.321,84	R\$ 36.689,43	R\$ 440.273,16
3.1.17	01.050.0717-A	MAO-DE-OBRA DE DESENHISTA CADISTA JUNIOR,PARA SERVICOS DE CONSULTORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES	12	R\$ 3.931,61	R\$ 4.757,25	R\$ 57.087,00
3.1.18	01.050.0718-A	MAO-DE-OBRA DE DESENHISTA CADISTA PLENO,PARA SERVICOS DE CONSULTORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES	12	R\$ 4.493,95	R\$ 5.437,68	R\$ 65.252,16
3.1.19	01.050.0720-A	MAO-DE-OBRA DE PROJETISTA CADISTA JUNIOR,PARA SERVICOS DE CONSULTORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES	12	R\$ 6.553,20	R\$ 7.929,37	R\$ 95.152,44
3.1.20	01.050.0721-A	MAO-DE-OBRA DE PROJETISTA CADISTA PLENO,PARA SERVICOS DE CONSULTORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES	12	R\$ 7.489,38	R\$ 9.062,15	R\$ 108.745,80
3.1.21	01.050.0722-A	MAO-DE-OBRA DE PROJETISTA CADISTA SENIOR,PARA SERVICOS DE CONSULTORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES	12	R\$ 9.361,72	R\$ 11.327,68	R\$ 135.932,16
3.1.22	01.050.0724-A	MAO-DE-OBRA DE CONSULTOR,PARA SERVICOS DE CONSULTORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES	4	R\$ 40.934,96	R\$ 49.531,30	R\$ 198.125,20
3.1.23	01.050.0741-A	MAO-DE-OBRA DE ENGENHEIRO SANITARISTA,PARA SERVICOS DE CONSULTORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES	12	R\$ 21.224,65	R\$ 25.681,83	R\$ 308.181,96
3.1.24	01.050.0751-A	MAO-DE-OBRA DE ANALISTA AMBIENTAL,PARA SERVICOS DE CONSULTORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES	12	R\$ 12.961,98	R\$ 15.684,00	R\$ 188.208,00

ANGRA DOS REIS, 22 DE MARÇO DE 2023.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

CONSTRUCON CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA

MERHI DAYCHOUM

REPRESENTANTE LEGAL

TERMO DE DISPENSA Nº 005/2023/SDE

8.11.334.0217.1491.33903099.15000000, Empenho 1360.

Processo nº 2022031862, o Secretário de Desenvolvimento Econômico, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

1º – OBJETO: Aquisição de componentes e módulos eletrônicos para implementação de um curso de robótica, programação e impressão 3D de nível iniciante.

7.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2022031862, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor da empresa QUALYTA SERVIÇOS E CONSULTORIA EIRELI, CNPJ: 30.756.604/0001-23, com fulcro no inciso II, do Art. 24 do supracitado diploma legal.

2º – FAVORECIDO: QUALYTA SERVIÇOS E CONSULTORIA EIRELI, CNPJ: 30.756.604/0001-23.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 7.244,00 (sete mil, duzentos e quarenta e quatro reais).

PUBLIQUE-SE.

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da Nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento de cobrança na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, mediante crédito em conta-corrente da CONTRATADA.

ANGRA DOS REIS, 22 DE MARÇO DE 2023.

AURÉLIO GONÇALVES MARQUES

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

5º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Menor preço ofertado, conforme mapa de preços, fl. 36.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Srª Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, com fundamento no art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo administrativo nº 2022035694, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº 013/2023**, tipo menor preço global, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para fornecer Sistema Integrado de Gestão de Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, para utilização no Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis – ANGRAPREV**, em favor da empresa abaixo:

6º – PENALIDADES: Aquelas constantes no art. 87 da lei Federal nº 8.666/93, com a aplicação da multa correspondente a até 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado, aplicada de acordo com a gravidade da infração;

7º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

ACTUARY SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.211.721/0001-52, vencedora do item 01, perfazem-

7.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de: Ficha nº 20230650, Dotação nº 20.201

do o valor global de **R\$ 327.700,00 (trezentos e vinte e sete mil e setecentos reais)**.

ANGRA DOS REIS, 22 DE MARÇO DE 2023

LUCIANE PEREIRA RABHA
DIRETORA-PRESIDENTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Sr. Secretário de Proteção e Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, com fundamento no art. 4º, Inciso XXII, da lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2022019974, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº 011/2023**, tipo menor preço unitário, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual aquisição de materiais destinados a atender as necessidades das embarcações pertencentes ao Município de Angra dos Reis, conforme as especificações e quantidades contidas no item 4 do Termo de Referência, em favor das empresas abaixo:

Gonçalves Leal Soluções Comércio e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ nº **47.611.125/0001-11**, vencedora dos itens 02, 06, 08, 09, 11, 12, 13 e 23 e perfazendo o valor total de **R\$ 68.800,00** (sessenta e oito mil e oitocentos reais)

Kiara Comércio e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ nº **48.978.559/0001-17**, vencedora do item 03 e perfazendo o valor total de **R\$ 32.380,00** (trinta e dois mil, trezentos e oitenta reais)

O valor total do Pregão Presencial 011/2023 é de **R\$ 101.180,30** (cento e um mil, cento e oitenta reais e trinta centavos)

ANGRA DOS REIS, 08 DE MARÇO DE 2023

FABIO JUNIOR DA SILVA PIRES
SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº 8666/93

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E JUSTIÇA FEDERAL, DE PRIMEIRO GRAU NO ESTADO DO RIO DE

JANEIRO COM A INTERVENIÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO.

TERMO ADITIVO Nº 001/2023 AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2021

OBJETO: Disponibilização de imóvel, pelo **MUNICÍPIO**, visando a instalação da Subseção Judiciária de Angra dos Reis.

PRAZO: A vigência do presente Termo é de 60 (sessenta) meses, contados a partir do primeiro dia útil após a assinatura, com prorrogação automática, salvo manifestação das partes.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Exmo. Prefeito, através do 2021004582.

DATA DA ASSINATURA: 10 de março de 2023.

ANGRA DOS REIS, 10 DE MARÇO DE 2023.

ERICK HALPERN
PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

P O R T A R I A Nº 073 / 2023/ ANGRAPREV

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “I”, da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2022039836 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 26 de outubro de 2022,

R E S O L V E:

RERRATIFICAR o ato de aposentadoria instrumentalizado pela Portaria nº 243/2022/ANGRAPREV, datada de 23 de novembro de 2022, devendo o referido ato ser redigido da seguinte forma:

“[...]

APOSENTAR, a servidora **MARISTÂNE EMYGDIO TEIXEIRA**, **Professor MG-3**, Matrícula 2313, Referência 500, do Grupo Funcional do Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 19, Incisos I, II, III, IV e V, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 014/2021,

alterada pela Lei Complementar nº 016, de 23 de agosto de 2022.

[...]” (NR)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
22 DE MARÇO DE 2023.

LUCIANE PEREIRA RABHA
DIRETORA-PRESIDENTE

TurisAngra promove capacitação de operadores de Táxi Boat

Inscrições estão abertas e podem ser feitas até o dia 15 de abril

Os operadores de táxi boat têm uma nova oportunidade para se tornarem legalizados e capacitados para atender ainda melhor os turistas e moradores que utilizam esse serviço em Angra dos Reis.

As inscrições para a capacitação estão abertas e vão até o dia 15 de abril, podendo ser feitas pela internet, no link: <https://shre.ink/k0ZR>. A oficina de capacitação está marcada para o dia 18 de abril, das 9h às 13h, no auditório do Centro de Estudos Ambientais (CEA), na Praia da Chácara.

A capacitação é exclusiva para os condutores de táxi boats que já são cadastrados na TurisAngra e tem como principal objetivo oferecer um treinamento qualificado para que os trabalhadores do ramo de turismo náutico possam atender melhor os turistas que procuram as belezas naturais da cidade.

A meta da TurisAngra é atender todos aqueles que possuem o cadastro na fundação e ainda não participaram da oficina. Desde que começou o projeto, quatro oficinas já

foram realizadas, capacitando 147 profissionais do continente e da Ilha Grande.

Após o curso, a embarcação recebe um selo de identificação, comprovando que o equipamento é legal, com condutor capacitado, oferecendo mais segurança ao passageiro, além de contribuir para o ordenamento náutico no município.

Para mais informações e esclarecimento de dúvidas sobre a capacitação, é só entrar em contato com a TurisAngra pelo telefone (24) 99213-3365.

TÁXI BOAT

OFICINA DE CAPACITAÇÃO

18/04 • 9h às 13h

Exclusiva para condutores de táxi boats cadastrados na TurisAngra.

Auditório do CEA na Praia da Chácara
Av. Jair Carneiro Toscano de Brito

Inscrições até o dia 15/04

PREFEITURA Angra